



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Portaria nº 10 de 03 de Maio de 2021** - Dispõe sobre conceder licença maternidade a servidora Elielza Oliveira Alves lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Iramaia, estado da Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

### PORTARIA Nº 010 DE 03 DE MAIO DE 2021.

*“Dispõe sobre conceder Licença Maternidade a Servidora Elielza Oliveira Alves lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999 e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** – o que dispõe o artigo 88 §1º da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

**CONSIDERANDO** – o requerimento da servidora **ELIELZA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 2871.

**RESOLVE**,

Art.1º - Conceder a servidora **ELIELZA OLIVEIRA ALVES** matrícula nº 2871, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, contando a partir do dia 06 de maio de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 03 de Maio de 2021.

  
**ANTONIO RODRIGUES CAÍRES FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

Rua Bela Vista, s/n, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 11.280.990/0001-85  
www.iramaia.ba.gov.br - Tel.: (77) 3412-2129